



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
07/05/2024 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 118/2024,
de 07 de maio de 2024.

“Concede Mudança de Nível”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Mudança de Nível para a servidora **Silvia da Rosa Ziani**, cargo Professor de Series Iniciais, matrícula nº 1895, passando para o nível **“IV”**, nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº 252/99 e suas alterações, **a contar de 01/02/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **01/02/2024**.

Barra do Quaraí, de 07 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

22.10

BARRA DO QUARAÍ

1995

Álvaro Generali de Souza

Respondendo pela Secretaria de Administração.